



CÂMARA MUNICIPAL DE NARANDIBA-SP

CNPJ 44.872.422/0001-22

Avenida Marechal Rondon, nº 234

DECLARAÇÃO DE DISPENSA FRACASSADA
DISPENSA Nº 01/2026.
DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Nos termos da Lei Federal, em observância da autotutela administrativa, **DECLARO FRACASSADA**, a dispensa de licitação 01/2026 referente ao processo administrativo correspondente cujo objeto é prestar serviços de transmissão ON LINE, fotografias, publicações em rede sociais, cobertura de eventos e elaboração de artes, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Narandiba SP.

A decisão decorre do fato de que embora tenha sido habilitado, o vencedor do certame junta Declaração enviada por e mail, que não tem interesse em realizar a prestação do serviço alegando **redução em sua capacidade operacional**.

Diante disso, não resta alternativa a este Agente de Contratação se não declarar **fracassada a presente dispensa**, uma vez que inexistem propostas validas que atendam aos requisitos legais e administrativos exigidos.

Sendo assim, que a presente decisão seja encaminhada para fins de publicidade conforme lei 14.133/2021 e em caso de necessidade de contratação, seja instaurado novo procedimento de contratação mediante dispensa ou licitação sempre em observância ao princípio constitucional elencado no artigo 37 da cf.

Narandiba SP 21 de maio de 2026.

Odair Ribeiro de Araujo
Agente de Contratação



(18) 3992-1102 / (18) 3992-1225



www.camaranarandiba.sp.gov.br



secretaria@camaranarandiba.sp.gov.br



contatos@camaranarandiba.sp.gov.br